

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

## Edital nº 04/2023, de 23 de fevereiro de 2023

## PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Avançado Pedras de Fogo, considerando: o processo de implantação do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB; a necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB. Torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise a partir do Edital de Nº 10/2021.

- 1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL
  - 1.1. Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelo Edital de Nº 10/2021, a contar do mês de março de 2021, mês de homologação do resultado final;
  - 1.2. É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.
  - 1.3. A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus Avançado Pedras de Fogo.
- 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
  - 2.1. Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto à Coordenação do Cursos Técnicos Subsequente de Informática e Modelagem do Vestuário IFPB Campus Avançado Pedras de Fogo;

www.i**fpb**.edu.br\_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS AVANÇADO PEDRAS DE FOGO

 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Avançado Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 23 de fevereiro de 2023.

FREDERICO CAMPUS PEREIRA SIAPE: 1852330 Diretora Geral IFPB \ Campus Pedras de Fogo

www.**ifpb**.edu.br\_\_\_\_\_